



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 52/2018**

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 178/2016
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016~~**

**~~Autoriza o Curso Técnico em
Administração, subsequente do Campus
Centro-Serrano.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 47ª Reunião Ordinária de 4/11/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000648/2013-41;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ — ~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Centro-Serrano, eixo tecnológico Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2017/1.~~

~~Art. 2º~~ — ~~Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior